COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

EDITAL ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS - Nº 02

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2026/2027

O Processo Seletivo Público será composto por duas fases distintas:

1ª Fase – Prova Escrita:

Esta etapa vale 90% da nota final e consiste em uma prova objetiva de múltipla escolha. As questões abordam conteúdos teóricos de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Infectologia e demais áreas específicas.

2ª Fase – Análise Curricular:

Corresponde a 10% da nota final e consiste na avaliação dos documentos comprobatórios do currículo. Para esta fase, é obrigatória a digitalização de todos os documentos. O preenchimento incompleto do currículo ou a ausência do envio dos comprovantes resultará na perda da pontuação correspondente desta etapa.

Integram este Edital do Processo Seletivo de Residência Médica, para todos os fins, todas as retificações, adendos ou normas complementares que venham a ser publicados pela COREME a respeito do ingresso nas especialidades com pré-requisitos.

Todas as informações referentes ao Processo Seletivo Público serão divulgadas exclusivamente pelos canais oficiais, não sendo prestadas por telefone, e-mail ou correspondência.

A leitura integral deste edital é pré-requisito para a realização da inscrição e participação no Processo Seletivo Público. Uma vez realizada a inscrição, o desconhecimento do conteúdo deste edital ou a discordância quanto às suas disposições não poderão ser invocados pelo candidato para afastar a aplicação de suas normas e respectivos efeitos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
08/10/2026	Publicação do edital no site da COREME: https://www2.ghc.com.br/gepnet/processoseletivo.html
23/10/2026 ~~até 03/11/2026~~ **Prorrogadas até 09/11/2026**	Período das Inscrições - somente através do site: https://www.ghc.com.br/inscricaoresidencia Organização do CURRÍCULO (UPLOAD): ver itens 3 e 7 deste Edital.
23/10/2026 até 25/10/2026	Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.
26/10/2026	Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
27/10/2026	Recursos quanto ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição e envio de documentação complementar.
28/10/2026	Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recursos.
~~05/11/2026~~ **11/11/2026**	Divulgação no site: https://www2.ghc.com.br/gepnet/processoseletivo.html da listagem final de inscritos por Programas oferecidos pelo Grupo Hospitalar Conceição – HNSC, HCR, HCC e HF.
~~06/11/2026~~ **12/11/2026**	Data de Interposição de recurso relativo à listagem de inscritos.
29/11/2026 (domingo)	Provas especialidades clínicas e cirúrgicas: Ver no item 5 quais as especialidades que aplicarão a prova nesta data.
Ver item 5 deste Edital	Provas para candidatos aos PRM's em Cirurgia de Mão (HCR), Cirurgia do Trauma (HCR), Citopatologia, Dor (HCR), Endocrinologia Pediátrica, Endoscopia Digestiva, Endoscopia Ginecológica (HF), Gastroenterologia Pediátrica, Infectologia Hospitalar, Infectologia Pediátrica, Medicina de Família e Comunidade (R3 e PAD), Medicina Intensiva Pediátrica, Medicina Fetal (HNSC e HF), Medicina Paliativa, Neonatologia (HCC e HF), Neurologia Pediátrica, Psiquiatria da Infância e Adolescência e Reprodução Assistida (HF).
30/11/2026	Divulgação das Provas, Gabaritos e nota dos candidatos, após as 17h no site: https://www2.ghc.com.br/gepnet/processoseletivo.html
01 e 02/12/2026	Período para interposição de Recursos 1ª fase, até às **16h** do dia 02/12/26. Ver item 9 deste Edital.
08/12/2026	Divulgação da nota da prova pós-recursos. Após as 17h.
14/12/2026	Divulgação da nota da 2ª fase – Análise Curricular
15 e 16/12/2026	Período para interposição de Recursos 2ª fase, até às **16h** do dia 16/12/26. Ver item 9 deste Edital.
22/12/2026	Divulgação da Relação Nominal dos Candidatos convocados para a matrícula, bem como dos suplentes, após recursos.
14 e 15/01/2027	Período de matrículas de todas as especialidades contempladas neste Edital, até o número de vagas oferecidas por cada especialidade. Ver item 10 deste Edital.

Manual do Candidato

O Grupo Hospitalar Conceição – GHC comunica que estarão abertas às inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para médicos residentes nos Programas de Residência Médica / 2026-2027.

O processo de formação do residente em todas as especialidades com exigência de pré-requisitos segue as diretrizes Institucionais da Integralidade da Atenção à Saúde, princípio e compromisso do Grupo Hospitalar Conceição e do Ministério da Saúde, onde o aprendizado em serviço é desenvolvido em quaisquer dos cenários de práticas assistenciais e de cuidados à pessoa, disponíveis no GHC ou em parceria com o SUS.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação Lato Sensu, regulamentado pela Lei nº 6.932, de 07/07/1981 e Resoluções complementares da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. O médico residente receberá bolsa estudo do Ministério da Saúde no valor estabelecido por lei.

Os residentes devem seguir todas as normas e regras estabelecidas pela Instituição, respeitando as resoluções estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC). Todos os Programas de Especialidades de Residência Médica oferecidos pelo GHC, neste edital, são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. Em conformidade com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, o presente Processo Seletivo Público é válido exclusivamente para os Programas de Residência Médica (PRM's) aqui referidos, e que iniciarão em 01 de março de 2027.

1 DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

Programas de Residência Médica com PRÉ-REQUISITOS para ESPECIALIDADES CÍRÚRGICAS						
PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM	**VAGAS R1**	**DURAÇÃO PRM**	**VAGAS RESERVADAS SERVIÇO MILITAR**	**QUANTIDADE CANDIDATOS POR VAGA QUE AVANÇARÃO PARA 2ª FASE**	**TOTAL CANDIDATOS PARA 2ª FASE**	**PRÉ-REQUISITO: Residência Médica completa credenciada pela CNRM e/ou Registro de Qualificação de Especialista (RQE), ambos na especialidade requisitada.**
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO (HNSC)	01	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Cirurgia Geral
CIRURGIA ONCOLÓGICA (HNSC)	02 *	03 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Cirurgia Geral
CIRURGIA PEDIÁTRICA (HCC)	01	03 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Cirurgia Geral
CIRURGIA PLÁSTICA GHC (HNSC/HCR)	04	03 anos	-	5	20	Cirurgia Geral
CIRURGIA TORÁCICA (HNSC)	01	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Cirurgia Geral
CIRURGIA VASCULAR (HNSC)	02	02 anos	-	5	10	Cirurgia Geral
COLOPROCTOLOGIA (HNSC)	02	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Cirurgia Geral
MASTOLOGIA	02 **	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia
UROLOGIA (HNSC)	03	03 anos	-	4	12	Cirurgia Geral

Programas de Residência Médica com PRÉ-REQUISITOS para ESPECIALIDADES CLÍNICAS						
PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM	**VAGAS R1**	**DURAÇÃO PRM**	**VAGAS RESERVADAS SERVIÇO MILITAR**	**QUANTIDADE CANDIDATOS POR VAGA QUE AVANÇARÃO PARA 2ª FASE**	**TOTAL CANDIDATOS PARA 2ª FASE**	**PRÉ-REQUISITO: Residência Médica completa credenciada pela CNRM e/ou Registro de Qualificação de Especialista (RQE), ambos na especialidade requisitada.**
CARDIOLOGIA (HNSC)	05	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Clínica Médica
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (HNSC)	02	02 anos	-	10	20	Clínica Médica

GASTROENTEROLOGIA (HNSC)	03	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Clínica Médica
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (HNSC)	02	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Clínica Médica
ONCOLOGIA CLÍNICA (HNSC)	03	03 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Clínica Médica
PNEUMOLOGIA (HNSC)	02	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Clínica Médica
REUMATOLOGIA (HNSC)	02	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Clínica Médica

PRÉ-REQUISITO DE 02 OU 03 ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA – ÁREA DE ATUAÇÃO E ANO ADICIONAL						
PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM	**VAGAS**	**DURAÇÃO PRM**	**VAGAS RESERVADAS SERVIÇO MILITAR**	**QUANTIDADE CANDIDATOS POR VAGA QUE AVANÇARÃO PARA 2ª FASE**	**TOTAL CANDIDATOS PARA 2ª FASE**	**PRÉ-REQUISITO: Residência Médica completa credenciada pela CNRM e/ou Registro de Qualificação de Especialista (RQE), ambos na especialidade requisitada.**
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR (HNSC)	02	01 ano	-	3	6	Angiologia ou Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CIRURGIA DE MÃO (HCR)	01	02 anos	-	5	5	Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica
CIRURGIA DO TRAUMA (HCR)	03	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Cirurgia Geral
CITOPATOLOGIA	01	01 ano	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Patologia
CLÍNICA MÉDICA - R3 (HNSC)	05 ***	01 ano	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Clínica Médica
DOR (HCR)	01 *	01 ano	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Acupuntura ou Anestesiologia ou Clínica Médica ou Medicina Física e Reabilitação ou Neurocirurgia ou Neurologia ou Ortopedia e Traumatologia ou Pediatria ou Reumatologia
ECOCARDIOGRAFIA – R3	01	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Cardiologia
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	02	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Pediatria ou Endocrinologia e Metabologia
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	01	01 ano	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia ou Coloproctologia ou Cirurgia Geral
ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA (HF)	01	01 ano	-	10	10	Ginecologia e Obstetrícia
GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	01	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Gastroenterologia ou Pediatria
INFECTOLOGIA HOSPITALAR	01	01 ano	-	5	5	Infectologia
INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	02	02 anos	-	5	10	Pediatria ou Infectologia
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - R3	06	01 ano	-	4	24	Medicina de Família e Comunidade

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – Atenção Domiciliar	03	01 ano	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Medicina de Família e Comunidade
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA (HCC)	02	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Pediatria
MEDICINA FETAL (HNSC e HF)	02 ****	01 ano	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Ginecologia e Obstetrícia
MEDICINA PALIATIVA (HNSC)	02	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Anestesiologia ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Oncológica ou Clínica Médica ou Geriatria ou Mastologia ou Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Intensiva ou Nefrologia ou Neurologia ou Oncologia Clínica ou Pediatria
NEONATOLOGIA (HF)	04 *****	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Pediatria
NEONATOLOGIA (HCC)	05 *****	02 anos	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Pediatria
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	01	02 anos	-	10	10	Neurologia ou Pediatria
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	02 *	01 ano	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Psiquiatria
REPRODUÇÃO ASSISTIDA (HF)	01 *	01 ano	-	Todos os candidatos que prestaram a prova	Todos os candidatos que prestaram a prova	Ginecologia e Obstetrícia

GHC: Grupo Hospitalar Conceição; HCR: Hospital Cristo Redentor; HF: Hospital Fêmina; HCC: Hospital da Criança Conceição; HNSC: Hospital Nossa Senhora da Conceição; CNRM: Comissão Nacional de Residência Médica.

1.1 OBSERVAÇÕES:

*	Os Programas de **CIRURGIA ONCOLÓGICA, DOR, PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA e REPRODUÇÃO ASSISTIDA** poderão ter seu número de vagas ampliado (uma vaga a mais em cada programa), desde que a alteração seja aprovada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Caso novas vagas sejam disponibilizadas, a COREME GHC publicará novas convocações, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo, conforme previsto neste Edital.
**	**MASTOLOGIA** - As 02 vagas de Mastologia pertencem ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, a distribuição das 02 vagas será da seguinte forma: 1 vaga para o HNSC e 1 vaga para o Hospital Fêmina; sendo que o candidato melhor classificado escolhe a unidade hospitalar, cabendo ao candidato classificado subsequente a outra vaga.
***	**CLÍNICA MÉDICA R3** - As vagas de Clínica Médica R3 serão preenchidas pelos candidatos que a tenham em primeira opção. Havendo vagas remanescentes, serão preenchidas pelos candidatos que a tenham em segunda opção.
****	**MEDICINA FETAL HNSC E MEDICINA FETAL HF** - A distribuição das 02 vagas será da seguinte forma: 1 vaga é do HNSC e 1 vaga é do HF, o candidato melhor classificado escolhe a Unidade Hospitalar, cabendo ao candidato classificado subsequente a outra vaga. O PRM em **MEDICINA FETAL HNSC** poderá ter seu número de vaga ampliado (uma vaga a mais), desde que a alteração seja aprovada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Caso a nova vaga seja disponibilizada, a COREME GHC publicará nova convocação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo, conforme previsto neste Edital.
*****	**NEONATOLOGIA** - Caso um dos hospitais HCC ou HF não preencher em totalidade às vagas (9 vagas), o candidato suplente na lista de classificados que não teve sua matrícula efetivada na Unidade Hospitalar de interesse (HCC ou HF), caso deseje, poderá ocupar a vaga existente sem realizar novo processo seletivo público para Neonatologia.

2 DOS CANDIDATOS

2.1 Para ser admitido em qualquer Programa de Residência Médica, o candidato deverá participar do processo seletivo público definido pela instituição que oferece os programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

2.2 Estão aptos a se inscreverem no Processo Seletivo:

O Processo Seletivo é específico para médicos que concluíram ou estão concluindo o Programa de Residência Médica exigido como pré-requisito em Programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - Ministério da Educação (CNRM-MEC) ou que possuam o Registro de Qualificação de Especialista (RQE), sendo vedada a participação de candidatos que irão concluir o pré-requisito após o dia **28/02/2027**.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições das Especialidades com pré-requisitos estarão abertas, **das 9h do dia 23/10/2026 até às 16h do dia ~~03/11/2026~~ 09/11/2026 exclusivamente pela internet** no endereço eletrônico:

https://www.ghc.com.br/inscricaoresidencia

3.1.1 O candidato que atender ao pré-requisito poderá inscrever-se em uma única especialidade clínica e, se desejar, na respectiva área de atuação (R3 em Clínica Médica), ou em uma única especialidade cirúrgica e, se desejar, na respectiva área de atuação (Cirurgia do Trauma). Não será permitida, em nenhuma hipótese, a inscrição em duas especialidades de Residência Médica.

3.1.2 É vedada a qualquer título, mudança de opção de especialidade, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

3.1.3 De acordo com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, art. 36. É vedado ao médico residente cursar programas de Residência Médica, em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação: "§1º A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, é vedado ao médico residente realizar programa de Residência Médica, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação. §2º É permitido ao Médico Residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade".

3.2 Caso o candidato necessite de atendimento especial para a realização da Prova Teórico-Objetiva, deverá formalizar o pedido através do correio eletrônico: coreme@ghc.com.br, encaminhando documentos comprobatórios da necessidade.

3.2.1 A solicitação de condições especiais não caracteriza o candidato como Pessoa com Deficiência. O deferimento do pedido ficará condicionado à legislação específica (Lei nº 13.146/2015 e Lei nº 13.872/2019), à razoabilidade e a viabilidade técnica e operacional examinada pela Banca.

3.2.2 Os documentos comprobatórios deverão ter data de emissão posterior ao dia 08/04/2026 (6 meses retroativos à data da publicação do edital), no qual conste a Classificação Internacional de Doença (CID), assinatura do médico, carimbo e número da inscrição no Conselho Regional de Medicina.

3.2.3 Não serão aceitos documentos comprobatórios emitidos pelo próprio candidato, quando este possuir a formação para tal finalidade.

3.3 A inscrição que estiver em desacordo com este Edital será **anulada** em qualquer época, resultando na **eliminação** sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo após a homologação do resultado final.

3.4 DO VALOR DA INSCRIÇÃO: R$ 300,00 (trezentos reais)

3.4.1 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo pagamento correto da inscrição no Processo Seletivo Público. Portanto, o pagamento da taxa de inscrição por meio de Pix, depósito ou transferência efetuado em conta incorreta, bem como o pagamento duplicado, em hipótese alguma será devolvido ou transferido.

3.4.2 Para pagamento via **PIX**, utilizar a chave cadastrada: **amehc@amehc.com.br**

3.4.3 Para **depósito ou transferência** do valor da inscrição, utilize a conta do Banco do Brasil descrita abaixo:

BANCO DO BRASIL **Agência**	Associação dos Médicos do Hospital Conceição **Conta Corrente**
5745-2	**16153-5**

3.4.4 O candidato deverá fazer a **digitalização** do comprovante original de pagamento e realizar o (UPLOAD) no sistema de inscrições.

3.4.5 A transferência bancária será aceita somente se o titular da conta debitada for o próprio candidato.

3.4.6 Não serão aceitos comprovantes de pagamento realizado no caixa eletrônico por meio de envelope.

3.5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.5.1 Os residentes que estiverem cursando o pré-requisito para as especialidades pretendidas nos Hospitais pertencentes ao Grupo Hospitalar Conceição são isentos do pagamento da inscrição.

3.5.2 As pessoas candidatas amparadas pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar, durante o período informado no Cronograma de Execução, a isenção da taxa de inscrição.

3.5.3 Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;

e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

f) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

3.5.4 Em quaisquer das situações descritas no item 3.5.3 o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o Processo Seletivo Público para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

3.5.5 Para o envio dos documentos da condição de isento, os candidatos deverão realizar, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, as etapas descritas:

a) Preencher o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no site da COREME GHC;

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF ou PNG.

c) Os documentos deverão ser enviados para o e-mail da COREME GHC: coreme@ghc.com.br até o dia 25/10/2026, conforme Cronograma de Atividades.

3.5.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.5.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; e c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse Edital.

3.5.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição na Prova realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia previsto no Cronograma de Atividades, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

3.6 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO NO SISTEMA DO GHC:

3.6.1 Diploma de Graduação;

3.6.2 Histórico escolar da Graduação;

3.6.3 Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Registro Geral (RG), frente e verso, emitidos há no máximo 10 anos (14/01/2016). Não serão aceitos outros documentos de identificação — como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte e afins — em substituição à CIN ou ao RG;

3.6.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no Registro Geral;

3.6.5 Comprovante de Endereço. Caso não seja o titular da conta, deve constar uma declaração do titular de que reside naquele endereço juntamente com a conta em nome de terceiro;

3.6.6 Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS);

3.6.7 Foto para crachá – 3x4 (somente extensões .jpg ou .jpeg);

3.6.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.6.9 Certidão de quitação eleitoral;

3.6.10 Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica da especialidade exigida como pré-requisito, constando o número do registro do médico residente na Comissão Nacional de Residência Médica CNRM ou Declaração emitida pela COREME da Instituição de origem, com data recente (a partir de agosto/2026) que irá concluir o pré-requisito até 28/02/2027;

3.6.11 Documentos/ Certificados que comprovem toda a pontuação da Prova de Títulos (Anexo 1);

3.6.12 Exclusivo para candidatos do sexo masculino: Certificado de reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de outro documento oficial emitido pela autoridade militar competente que comprove a regularidade de sua situação perante o Serviço Militar, observado que, para o início das atividades da residência, o candidato deverá estar desligado do serviço militar, em razão das exigências do PRM.

4 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 De acordo com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 o Processo Seletivo Público da Residência Médica é composto de 2 (duas) Fases, exclusivamente nos dias, locais e horários preestabelecidos neste edital:

1ª (primeira) Fase: Prova Teórica Objetiva de Clínica Médica, Cirurgia Geral e áreas específicas – Peso 90%;

2ª (segunda) Fase: Análise Curricular - Peso 10%; O currículo será de forma online, no ato da Inscrição (item 7 do Edital).

4.2 DA 1ª FASE - PROVA

4.2.1 A 1ª fase é constituída por uma prova objetiva de múltipla escolha. Será corrigida apenas a grade de respostas, portanto, não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

4.2.2 Serão eliminados os candidatos que não obtiveram o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva 2026/2027.

4.2.3 Candidatos empatados na última nota classificada passam para a segunda fase.

4.2.4 De acordo com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica, serão convocados para a 2ª fase do processo seletivo os candidatos com melhor desempenho na 1ª fase, de acordo com o número de vagas oferecidas por cada especialidade, não consideradas as vagas reservadas.

4.2.5 Para entrar na sala de prova, o candidato deve apresentar um documento de identidade original em perfeito estado, que permita sua clara identificação.

4.2.6 Recomenda-se comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência.

4.2.7 Em cima da mesa, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de ponta grossa, de tinta azul ou preta, de material transparente, e lanche, se houver, armazenado em embalagem transparente. As garrafas devem ficar posicionadas abaixo da mesa, preferencialmente, de modo a não danificar sua Folha Definitiva de Respostas.

4.2.8 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.2.9 Será disponibilizada uma embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablet e chaves com controle eletrônico. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda de seus objetos.

5 DATAS DAS PROVAS REFERENTES À 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Data, Horário e Local das Provas - 1ª Fase para as Especialidades e Área de Atuação com pré-requisito			
1ª Fase - PROVA	**DATA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR: Prova específica de Cirurgia Vascular.	29/11/26	9h às 12h	AMRIGS
CIRURGIA GERAL para especialidades com pré-requisito nesta área.	29/11/26	9h às 12h	AMRIGS
CIRURGIA DE MÃO	25/11/26	14h	Hospital Cristo Redentor - GEP, 4º andar
CITOPATOLOGIA prova contempla questões de Patologia	23/11/26	14h às 17h	Serviço de Patologia do HNSC
CLÍNICA MÉDICA para especialidades com pré-requisito nesta área	29/11/26	9h às 12h	AMRIGS
DOR - HCR	23/11/26	14h às 16h	Hospital Cristo Redentor - GEP, 4º andar
ECOCARDIOGRAFIA: Prova contempla questões de cardiologia.	29/11/26	9h às 12h	AMRIGS
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA: Prova contempla questões de Pediatria e Endocrinologia e Metabologia	19/11/26	10h às 14h	Auditório do Prédio da Oncologia no HNSC – 5º andar
ENDOSCOPÍA DIGESTIVA	23/11/26	11h às 13h	sala 03 da GEP (3º andar do HNSC)
ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA HF: Prova de Ginecologia e Obstetrícia.	26/11/26	9h às 12h	Auditório do Hospital Fêmina - 2° andar
GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA: Prova contempla questões de Pediatria e Gastroenterologia.	19/11/26	10h às 14h	Auditório do Prédio da Oncologia no HNSC – 5º andar
INFECTOLOGIA HOSPITALAR: Prova específica de Infectologia	23/11/26	8:30 às 12h	sala 01 da GEP (3º andar do HNSC)
INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA: Prova contempla questões de Pediatria e Infectologia.	23/11/26	8:30 às 12h	sala 01 da GEP (3º andar do HNSC)
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - R3: Prova contempla questões de Medicina de Família e Comunidade.	23/11/26	8:30 às 10h	Núcleo de Abordagem Familiar (Rua Gaston Englert, 322)
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – Atenção Domiciliar: Prova contempla questões de Medicina de Família e Comunidade.	27/11/26	12:30 às 14h	Sala 3 do Prédio da Oncologia no HNSC -– 5º andar

MEDICINA PALIATIVA	27/11/26	14h	Serviço de Cuidados Paliativos no HNSC
MASTOLOGIA: Prova contempla questões de Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia Geral.	29/11/26	9h às 12h	AMRIGS
MEDICINA FETAL HF e HNSC: Prova de Ginecologia e Obstetrícia.	26/11/26	9h às 12h	Auditório do Hospital Fêmina - 2° andar
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA: Prova contempla questões de Pediatria e Neurologia.	19/11/26	10h às 14h	Auditório do Prédio da Oncologia no HNSC – 5º andar
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: Prova contempla questões de Psiquiatria.	25/11/26	10h às 12h	Gerência de Ensino e Pesquisa – 3º andar do HNSC
PEDIATRIA: Prova exclusiva para as áreas abaixo relacionadas: Neonatologia HCC Neonatologia HF Medicina Intensiva Pediátrica HCC	19/11/26	10h às 14h	Auditório do Prédio da Oncologia no HNSC – 5º andar
REPRODUÇÃO ASSISTIDA HF	26/11/26	9h às 12h	Auditório do Hospital Fêmina - 2° andar

AMRIGS - Associação Médica do Rio Grande do Sul: Av. Ipiranga, 5311. Bairro Partenon – Porto Alegre/RS.

6 DIVULGAÇÂO RESULTADO 1ª FASE (PROVAS, GABARITOS E NOTAS DOS CANDIDATOS):

6.1 A nota referente à 1ª fase é de responsabilidade das bancas avaliadoras, e será divulgada pela COREME GHC por meio do site: https://www2.ghc.com.br/gepnet/processoseletivo.html

6.2 As provas, os gabaritos e a lista nominal com as notas dos candidatos, correspondentes à 1ª Fase, serão publicados na data especificada neste edital, no site da COREME GHC, e permanecerão disponíveis para consulta até o dia 28/02/2027.

6.3 De acordo com cronograma, no dia **30/11/2026,** a COREME GHC divulgará o Resultado Final, Relação Nominal dos Candidatos convocados para a 2ª fase.

6.4 Os resultados não serão divulgados por telefone, e-mail ou correio.

7 DA 2ª FASE - ANÁLISE CURRÍCULAR

7.1 A 2ª fase terá peso de 10% do processo seletivo e consiste exclusivamente na análise curricular.

7.2 O candidato ao inscrever-se, deverá preencher todos os campos e inserir os documentos comprobatórios (UPLOAD) da Análise Curricular – Prova de Títulos (Anexo 1) no momento da inscrição, no site da Coreme GHC: https://www.ghc.com.br/inscricaoresidencia/

7.3 Não serão aceitos currículos encaminhados por outros meios.

7.4 Documentos/ Certificados que não atendam às especificações do Instrumento de Análise Curricular serão desconsiderados (Anexo 1).

7.5 O candidato que não preencher o currículo através do site será ELIMINADO do processo seletivo.

7.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da inscrição ou por documentação falsa. Será cancelada a inscrição do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento apresentado ou que não atender as condições estabelecidas neste Edital.

7.7 As inscrições e o preenchimento do currículo se encerrarão, impreterivelmente, na data e no horário estabelecidos neste Edital.

8 DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL APÓS 2ª FASE

8.1 A nota referente à análise curricular é de responsabilidade das bancas avaliadoras, e será divulgada pela COREME GHC por meio do site: https://www2.ghc.com.br/gepnet/processoseletivo.html

8.2 A nota final do candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase: prova escrita (peso 90%) + análise de currículo (peso 10%) = 100**,** conforme (Anexo 1).

8.3 De acordo com o cronograma de atividades, no dia **22/12/2026,** a COREME GHC divulgará o Resultado Final, Relação Nominal dos Candidatos convocados para a matrícula, bem como dos suplentes, por meio do site: https://www2.ghc.com.br/gepnet/processoseletivo.html

8.4 O resultado final do processo seletivo, após recursos da 2ª fase será por especialidade, e obedecerá à ordem decrescente da nota obtida pelos candidatos, soma das duas fases do Processo Seletivo Público. Não será divulgado resultado por telefone, e-mail ou correio.

8.5 Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

a) maior nota da prova 2026/2027;

b) maior nota do “Currículo”;

c) idade (superior).

9 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 1ª E 2ª FASE

9.1 É facultado ao candidato interpor recurso referente à Homologação das Inscrições, à isenção da taxa de inscrição, à prova, ao gabarito, à nota da prova e à Análise curricular, conforme datas e horários estipulados neste Edital.

9.2 De acordo com o cronograma de atividades, o prazo para interposição de recursos será de 2 dias úteis, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado (1ª e 2ª fase).

9.3 O gabarito preliminar poderá sofrer alterações em caso de anulação de questões, o que resultará na publicação de uma versão retificada. Consequentemente, a classificação inicial obtida pelos candidatos poderá ser recalculada e alterada.

9.4 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da COREME GHC (coreme@ghc.com.br), através do único formulário de interposição de recursos que está disponível no site http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html (1ª e 2ª fase).

9.5 O formulário deverá conter assinatura do candidato, estar em anexo ao e-mail, e ser encaminhado do próprio e-mail do candidato. Recursos enviados como fotos ou incluídos no corpo do e-mail não serão aceitos. (O Assunto do e-mail deverá ser: **RECURSO EDITAL Nº 2**)

9.6 O período para o recebimento dos recursos referentes à prova (1ª fase) é 1 e 2 de dezembro de 2026, até às 16h do dia 02/12/26. Recursos enviados após esse horário não serão considerados.

9.7 O período para o recebimento dos recursos referentes ao currículo (2ª fase) é 15 e 16 de dezembro de 2026, até às 16h do dia 16/12/26. Recursos enviados após esse horário não serão considerados.

9.8 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado com material apropriado ao embasamento, comprovando as alegações com a

citação de artigos, itens, páginas de livros e nome de autores. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

9.9 Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.10 Após o julgamento dos recursos, os pontos de eventuais questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos. A decisão final da Comissão do Processo Seletivo Público é soberana e não cabe novo recurso. O candidato não poderá enviar novos argumentos ou repetir justificativas de recursos anteriores.

10 MATRÍCULA ONLINE - DOCUMENTOS EXIGIDOS

10.1 A convocação dos classificados, bem como dos suplentes será feita através do site oficial da COREME https://www2.ghc.com.br/gepnet/processoseletivo.html

10.2 ATENÇÃO: A matrícula será de forma online, o candidato será responsável pelo acompanhamento das chamadas.

a) O candidato aprovado receberá através de e-mail a convocação para efetivação de sua matrícula.

b) Cabe ao candidato aprovado para a realização da matrícula seguir as orientações divulgadas no site: https://www2.ghc.com.br/gepnet/processoseletivo.html

10.3 Os classificados até o número de vagas por especialidades de Residência Médica deverão efetivar a sua matrícula, durante o período das **9h do dia 14/01/2027 até às 16h do dia 15/01/2027**.

10.4 O candidato convocado que não se matricular dentro do prazo estabelecido neste Edital será considerado sumariamente desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

10.5 A convocação e o ingresso do suplente obedecerão à determinação da Resolução CNRM Nº 1, de 05 de janeiro de 2017, o mesmo terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a convocação, para firmar assinatura do Contrato de Matrícula.

10.6 Caso o suplente não se matricule dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente. Consequentemente, um novo suplente será convocado, seguindo a ordem de classificação, com o mesmo prazo para efetivar a matrícula, e assim sucessivamente.

10.7 Os candidatos aprovados e seus suplentes podem ingressar até 31/03/2027. No entanto, a partir de 16 de março de 2027, serão convocados apenas os suplentes sem cadastro ativo em outra instituição no SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica).

10.8 No ato da matrícula o sistema permitirá ao candidato convocado a inclusão dos seguintes documentos:

a) Contrato de Matrícula assinado para Residência Médica, **ANEXAR** através de UPLOAD;

b) **PREENCHER** no campo solicitado pelo sistema, o número da Agência e da Conta Corrente do Banco do Brasil, esta deve ser no nome do médico residente (contas virtuais não são aceitas e nem conta conjunta).

10.9 O candidato convocado que não assinar e inserir o Contrato de Matrícula para Residência Médica, no período estipulado pela COREME, implicará automaticamente na desclassificação do candidato sem aviso prévio.

10.10 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para assinatura do Contrato de Matrícula da Residência Médica, bem como o acompanhamento de todos os atos, editais e comunicados

referentes a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico: https://www2.ghc.com.br/gepnet/processoseletivo.html

10.11 Em caso de desistência após a assinatura do Contrato de Matrícula, o candidato deverá encaminhar o Termo de Desistência preenchido e assinado para o e-mail da COREME (coreme@ghc.com.br), utilizando obrigatoriamente sua própria conta de e-mail.

10.12 O Termo de Desistência estará disponível no site https://www2.ghc.com.br/gepnet/processoseletivo.html

10.13 O candidato que não oficializar sua desistência será inserido no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

10.14 De acordo com a Resolução CNRM nº 1/2026, os programas de Residência Médica terão início no dia 01/03/2027. O residente que não comparecer no Serviço onde o Programa está vinculado ou de justificar sua ausência, por escrito, em até vinte e quatro horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.

10.15 Conforme a Resolução CNRM nº 4/2011, o candidato matriculado convocado para o Serviço Militar Obrigatório (SMO) terá direito ao trancamento de vaga por 1 (um) ano. O benefício é limitado a apenas 1 (um) programa de residência em todo o território nacional, mediante a entrega de cópia do documento de **designação** das Forças Armadas, até 05 dias após o recebimento, para a COREME.

10.16 Desde já, os candidatos ficam cientes de que a matrícula no Programa de Residência Médica em 2028 **não será automática**. O reingresso do médico deverá ser solicitado à COREME GHC, através do e-mail coreme@ghc.com.br, entre os dias 15 e 30 de julho do ano em que presta o Serviço Militar Obrigatório. A ausência de solicitação de reintegração, nos termos deste edital, implicará perda automática da vaga.

10.17 Para efetuar a matrícula, o candidato que estiver amparado pela reserva de vaga para prestação do SMO, além de solicitar o reingresso, deverá cumprir integralmente os termos e o cronograma de matrícula estabelecidos para o Processo Seletivo do ano de reingresso ao PRM. Portanto, deverão acompanhar atentamente as publicações e exigências do processo em questão.

11 ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO FORMADO NO EXTERIOR

11.1 Para graduados ou especialistas formados em instituição estrangeira: é necessário entregar cópia autenticada em cartório do comprovante da revalidação, nos termos exigidos pela legislação vigente;

11.2 O candidato estrangeiro deverá entregar cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

a) do passaporte;

b) do visto de permanência (exceto cidadão estrangeiro nascido em país-membro do MERCOSUL e/ou associado ao MERCOSUL que comprove que o país de origem aderiu ao Acordo de Livre Residência com o BRASIL);

c) do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO

12.1 O médico residente matriculado que ainda não tiver registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CRM-RS) deverá providenciá-lo em até **10 dias** após o início das atividades, sob pena de cancelamento da matrícula.

12.2 Em atendimento ao Decreto Federal nº 12.681/2025, o auxílio-moradia será pago pela Instituição durante toda a residência médica.

12.3 Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei Federal nº 12.527/2011 e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área.

12.3.1 Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6° da LGPD.

12.4 Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2026.

Dra. Carla Fávero Hofmeister
Coordenadora da COREME GHC

Dra. Rosana Reis Nothen
Diretora de Atenção à Saúde do GHC

ANEXO 1 - MODELO

Instrumento de Análise Curricular 2026/2027 – Prova de Títulos – Especialidades COM Pré-requisitos
Auto pontuação obrigatória pelo candidato – COREME GHC

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR Máximo	Auto PONTUAÇÃO
1- Formação Profissional		**1,0**	
Monitoria (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,25 (cada)		
Bolsa iniciação científica (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,25 (cada)		
2- Nota da avaliação no Programa (PRM) pré-requisito exigido para inscrição		**2,0**	
Maioria de conceitos A / Ótimo	2,0		
Maioria de conceitos B / Bom	1,0		
Maioria de conceitos C / Regular	0,0		
3- Produção Científica		**2,0**	
Revistas Indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,5 (cada)		
Outras Revistas Indexadas ou Revistas Não Indexadas – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,0 (cada)		
Capítulo de livro	1,0 (cada)		
Tema livre (oral)	0,5 (cada)		
Tema livre (pôster)	0,1 (cada)		
4- Atividades de Atualização		**1,0**	
Congressos e Simpósios Internacionais	0,2 (cada)		
Congressos e Simpósios Nacionais	0,1 (cada)		
Cursos (acima de 20 horas)	0,2 (cada)		
5- Inglês		**1,0**	
Certificado curso (nível avançado) ou proficiência em inglês (TOEFL, Cambridge ou IELTS), com validade. Outras proficiências não serão aceitas.	1,0		
6- Estágios		**1,0**	
Extracurricular, excetuada a especialidade pretendida, vinculado à CNRM, não remunerado, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na mesma área.	0,25 (cada)		
Extracurricular, na especialidade pretendida, vinculado à CNRM, não remunerado, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na mesma área.	0,50 (cada)		
Na especialidade pretendida, realizados no exterior (não remunerado - mínimo 30 dias)	0,50 (cada)		
7- Experiências extracurriculares/Pós-graduação/Mestrado/Doutorado		**1,0**	
Participação como integrante de banca em Processo Seletivo de Residência Médica	0,1 (por ano de atividade)		
Atividades representativas da residência médica: representante na COREME e/ou cargo diretivo nas associações de residentes. (no máximo 2)	0,2 (por ano de atividade)		
Mestrado	0,5 (por curso)		
Doutorado	1,0 (por curso)		
8- Cursos teórico-práticos com aprovação		**1,0**	
ACLS, ATLS, PALS, ALSO, AMLS, Aleitamento Materno, Reanimação Neonatal, Método Canguru. (no máximo 2)	0,5 (por curso)		
Cada título será considerado e avaliado uma única vez		**TOTAL: 10,0**	

Avaliação do Currículo: Histórico (20%) + Títulos (80%)

Histórico: A / B / C / D

NOTA	A (>8,9)	B (7,5 - 8,9)	C (6,0 – 7,4)	D (<6,0)

NOTA: A ___ x 10 + B ___ x 8 + C ___ x 6 + D___ x 0 / número de notas

NOTA = _____ / _____ = _____

Histórico: 20%
Títulos: 80%

NOTA FINAL = NOTA HISTÓRICO x 0,2 + NOTA DE TÍTULOS x 0,8

NOTA FINAL= _____ x 0,2 + _____ x 0,8 = _____

NOTA DA PROVA (90%)	NOTA ANÁLISE CURRICULAR (10%)	NOTA FINAL	Assinatura Presidente da Banca